EDITAL 012/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA (CEBTT)

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos para Bolsa de Assistência Estudantil, com atividades a serem realizadas na Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT), conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	01/03/2019
Inscrição e Avaliação dos Candidatos	01/03/2019 a 06/03/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	07/03/2019
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	07/03/2019
Análise Recursos e Divulgação do Resultado Final	08/03/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 01/03/2019 a 06/03/2019

2.2. Horário: Das 08h00 às 11h30, no dia 01/03/2019 e das 13h00 às 16h00, no dia 06/03/2019

2.3. Local: Reitoria da UFSM – 8º andar - Sala 854

2.4. Documentos Obrigatórios: Documento oficial de identificação e comprovante de matrícula no 1º semestre de 2019

2.5. Duração aproximada do processo: 60 minutos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

I) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as

experiências em atividades relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. Duração máxima 20 minutos. Pontuação máxima: 10,0, peso: 5.

II) Realização de exercícios práticos em softwares de edição de texto e de elaboração de planilhas, com duração individual máxima de 20 minutos. Pontuação máxima: 10,0, peso: 5.

III) Pontuação máxima total: 10,0.

3.1.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

3.1.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 1 ano a contar da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

4.1. A bolsa, cujo valor será de R$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até onze meses, a partir de 11/03/2019.

4.2. As principais atividades a serem desenvolvidas serão:

I) Auxílio no levantamento patrimonial do CEBTT;

II) Manter atualizadas as planilhas de dados da EBTT;

III) Receber e distribuir a correspondência do CEBTT;

IV) Digitar ofícios, memorandos, circulares e outros expedientes;

V) Providenciar a reprodução xerográfica de documentos, quando necessário;

VI) Prestar o atendimento inicial, por telefone ou presencial, encaminhando a demanda ao servidor responsável;

VII) Anotar recados e telefones de contato quando, por ventura, nenhum servidor estiver na sala;

VIII) Arquivar os documentos em suas pastas de destino;

IX) Fornecer informações referentes à Coordenadoria.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação nas áreas de Administração ou Letras ou Técnico em Secretariado ou Administração, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3. Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta de terceiros.

5.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

5.5. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2. Experiência em atividades relacionadas à rotinas administrativas.

6.3. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Departamento Administrativo do CTISM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cebtt@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8375.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2019.

Rafael Adaime Pinto
Diretor do CTISM